PROJETO DE LEI C.M.M 8/2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal De Maracaju, Estado de Mato Grosso
do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada a Rua 11, localizada no bairro Green Ville, nesta cidade, com o nome de TIBAGI DOS REIS.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARACAJU/MS, 05 de Fevereiro de 2026

Ediney Gomes
1° Vice-Presidente(a)